



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



RATIFICAÇÃO

Ratifico a Dispensa de Licitação para a aquisição, em caráter emergencial, de pranchas de eucalipto vermelho destinados à reconstrução de pontes nas localidades do Passo do Santa Cruz, Arroio do Capivara e Beira do Rio, no Município de Taquari, RS, da empresa **AMARO CLÉO VIANA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.244.146/0001-04, nos termos do processo protocolado sob o nº 1856/2024, com base no Parecer Jurídico nº 347/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, devendo o presente despacho, e o extrato do contrato originário deste processo, ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial, em atenção ao Parágrafo Único, do Artigo 72 da referida lei.

Taquari, 26 de abril de 2024

ANDRÉ LUIS BARCELLOS BRITO
Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE TAQUARI-RS Dispensa de Licitação Nº 018/2024

O Prefeito Municipal, Sr. André Luis Barcellos Britto, ratificou o procedimento de Dispensa de Licitação para a aquisição, em caráter emergencial, de pranchas de eucalipto vermelho destinados à reconstrução de pontes nas localidades do Passo do Santa Cruz, Arroio do Capivara e Beira do Rio, no Município de Taquari, RS, da empresa **AMARO CLÉO VIANA DE SOUZA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 05.244.146/0001-04, nos termos do processo protocolado sob o nº 1856/2024, com base no Parecer Jurídico nº 347/2024, forte no art. 75, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021

Taquari, 26 de abril de 2024.

